

- 22) Excepcionalmente neste edital serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral II, Física I e Física Experimental I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.
- 23) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geografia, não serão aplicadas as exigências descritas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital.
- 24) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para os cursos de Meteorologia e Astronomia, serão permitidas as inscrições para os alunos que tenham concluído os dois primeiros períodos com aprovação nas disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I. Serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Física I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.
- 25) A Comissão de Mobilidade, prevista no item 2 do presente Edital, será constituída pelos professores José Ricardo de A. França (Coordenador BCMT), Carla do Amor Divino Moreira Delgado (IM) e Juliana Valério (IM) e pela suplente: Kátia Leite Mansur (IGEO).

Cássia Curan Turci Decana do CCMN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA PARA 2022-2

CURSO	VAGAS
ASTRONOMIA	05
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	05
ESTATÍSTICA	05
FÍSICA	30
FÍSICA MÉDICA	20
GEOGRAFIA	10
GEOLOGIA	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Diurno)	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Noturno)	10
MATEMÁTICA	15
METEOROLOGIA	10
NANOTECNOLOGIA	02

#### ANEXO II - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1	20/05/205/2052	
	28/07 à 05/08/2022	Período de inscrição no processo seletivo
	10/08/2022	Divulgação do resultado do Indicador de Desempenho do aluno
	10/08/2022	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a transferência especial aprovada
	10/08/2022	Prazo final para desistência da solicitação, pelo candidato aprovado no processo, da transferência especial

# CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## **ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**

### PORTARIA Nº 6.774, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Tabela com Critérios e Pontuação Máxima para a Apreciação de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, em atendimento ao Edital UFRJ nº 436, de 7 de junho de 2022, publicado no DOU nº 108, de 8 de junho de 2022.

## TABELA COM CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DE CONCURSO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Doutorado	1,15	
Mestrado	0,50	
Residência	0,30	
Especialização	0,20	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 h ou mais)	0,10	2,5
Cursos de Extensão, Atualização, Capacitação, Treinamento de serviço realizados (carga horária mínima de 8h)	0,05	
Outros (língua estrangeira)	0,05	
Participação em eventos	0,05	
Participação em estágio/intercâmbio no exterior	0,10	
TOTAL DO ITEM		



II. ATIVIDADES DE ENSINO	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível)	1,25	
Orientação e supervisão d emonitoria e tutoria	0,25	
Supervisão de estágio curricular	0,50	
Orientação (e/ouco-orientação) acadêmica (iniciação científica, TCC, monografia, dissertação, tese)	0,25	2,5
Participação em comissão examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso, banca de monografia, dissertação, tese	0,25	
TOTAL DO ITEM		
III. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Publicação de artigos científicos na área de concentração ou áreas fins do Concurso (Qualis A1 a B1)	1,00	
Publicação de artigos científicos na área de concentração ou áreas fins do Concurso (Qualis B2 a B5)	0,60	
Coordenação. organização, autoria ou co-autoria de livro ou capítulo de livro na área de concentração ou áreas finsdo Concurso	0,40	
Autoria de trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos	0,13	
Autoria de resumos publicados em Anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos	0,10	
Líderança ou participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no"Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"	0,05	2,5
Coordenação ou participação como membro da equipe em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes	0,10	
Produção de material didático e de tecnologias educacionais (manual, cartilha, vídeos, podcast e/ou materiais institucionais)	0,015	
Depósito de patente, software e assemelhados	0,005	
Apresentação de palestra ou conferência	0,10	
TOTAL DO ITEM		
IV. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Participação como membro da equipe em ações de extensão (programa, projeto, curso ou evento)	1,00	
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artisticos ou desportivos	0,20	
Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	0,20	1,5
Orientação de bolsista de extensão	0,10	
TOTAL DO ITEM		
V. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas	0,30	
Participação em orgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou pós-graduação)	0,05	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remunerada	0,10	0,5
Participação em associações discentes de graduação e/ou pós-graduação	0,05	
TOTAL DO ITEM		
VI. OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação máxima por ítem	Pontuação máxima
Aprovações em Concursos Públicos	0,10	
Atuação como acadêmico bolsista	0,05	
Bolsa de produtividade, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante	0,10	
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas	0,10	0,5
Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês e ditoriais, comitês assessores. em júris culturais, científicos e tecnológicos	0,10	
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	0,05	
TOTAL DO ITEM		
TOTAL		10,0

Art. 2º Esta Tabela foi aprovada em Reunião Extraordinária de Congregação, em 26 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.